INDICAÇÃO Nº CM 829/2026

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta Indicação à Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Janete Aparecida, para que estude e adote as providências necessárias para a **implementação imediata da licença-paternidade de 20 (vinte) dias para os servidores do município de Divinópolis**, com base na sanção presidencial da Lei n. 15.371, que aumenta o período de afastamento do trabalho para pais segurados da Previdência Social.

Justificativa

A licença-paternidade estendida representa uma importante política pública voltada à proteção da família, ao desenvolvimento infantil e à promoção da igualdade de gênero. No ordenamento jurídico brasileiro, a licença-paternidade encontra fundamento na , que assegura esse direito aos trabalhadores como forma de garantir a convivência familiar nos primeiros dias de vida da criança. A ampliação desse período busca permitir que o pai participe de maneira mais ativa dos cuidados iniciais com o recém-nascido, fortalecendo os vínculos afetivos e contribuindo para o desenvolvimento emocional e social da criança.

Além disso, a presença do pai nesse momento inicial também desempenha papel fundamental no apoio à mãe durante o período de recuperação pós-parto, reduzindo a sobrecarga física e emocional frequentemente associada aos cuidados com o bebê. Nesse sentido, a ampliação da licença-paternidade contribui para uma divisão mais equilibrada das responsabilidades familiares, auxiliando na superação de estereótipos de gênero que tradicionalmente atribuem às mulheres a maior parte das tarefas relacionadas ao cuidado doméstico e parental.

Outro aspecto relevante é que políticas de ampliação da licença-paternidade podem gerar impactos positivos no mercado de trabalho, uma vez que ajudam a reduzir desigualdades estruturais enfrentadas pelas mulheres, especialmente no período da maternidade. Quando o cuidado com os filhos passa a ser compreendido como uma responsabilidade compartilhada,

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 8NM-12P-18R-Z0Y.

diminuem-se os fatores que historicamente contribuem para a discriminação profissional feminina.

Assim, a licença-paternidade estendida deve ser compreendida não apenas como um benefício individual ao trabalhador, mas como um instrumento de promoção do bem-estar familiar, da proteção integral da criança e da construção de relações mais igualitárias no âmbito social.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 8NM-12P-18R-Z0Y.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/04/2026 às 09:38:52

Assinantes

✓ KELLEN CRISTINA SILVA

Assinou em 07/04/2026 às 09:38:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.567.006-**

Eu, KELLEN CRISTINA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8NM **12P** **18R** **Z0Y**